

Levy Pestana

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº 828/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2021.828.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, o(a) locador(a) BRUNA LARISSA PEREIRA CARVALHO CPF sob nº 620.847.313-64, residente e domiciliada na Rua São Pedro, S/Nº, Mamuná, 65170-000, Icatu-MA, BRASIL. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Povoado Mamuná, S/Nº, Icatu/MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar o Anexo da Escola Municipal Severino de Azevedo. VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.23.0000 - Manutenção da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Sub Elemento: 15 Locação de Imóveis Fonte de Recurso: 0.1.01.00. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIA(A), BRUNA LARISSA PEREIRA CARVALHO doravante denominada LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 28 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº 829/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2021.829.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, o(a) locador(a) JOÃO DOS SANTOS MARQUES CPF sob nº 224.493.373-34, residente e domiciliada na Rua Principal, S/Nº, Povoado Bom Passar, neste Município de Icatu/MA, BRASIL. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Povoado Bom Passar, S/Nº, Icatu/MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar a Escola Municipal José Alves. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 6.000 (Seis mil reais) PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Sub Elemento: 15 Locação de Imóveis Fonte de Recurso: 0.1.01.00. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIA(A), JOÃO DOS SANTOS MARQUES doravante denominada LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 28 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº 721/2021, Pregão Presencial Nº 015/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.2021.721.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, a empresa J.A.T.F. JANSEN DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.682.057/0001-79, localizada à Rua Sigma, 256, loja 01, Recanto do Vinhas - São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica a fim de prestar serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Icatu-MA, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o Pregão Presencial que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 160.876,15 (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 0.1.01.00. UNIDADE FUNDAMENTO: Atividade 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento 17 - Manutenção e

Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso 0.1.01.00. UNIDADE FUNDAMENTO: Atividade 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso 0.1.01.00. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, pelo Contratante: J.A.T.F. JANSEN DE ARAÚJO - ME, representado pelo, Raymond Levy Pestana pela Contratada. Icatu-MA, 28 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº 721/2021, Pregão Presencial Nº 015/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.2021.721.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa J.A.T.F. JANSEN DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.682.057/0001-79, localizada à Rua Sigma, 256, loja 01, Recanto do Vinhas - São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica a fim de prestar serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Icatu-MA, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o Pregão Presencial que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento das Secretarias de Saúde Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso 0.1.02.00. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima, pelo Contratante: J.A.T.F. JANSEN DE ARAÚJO - ME, representado pelo, Raymond Levy Pestana pela Contratada. Icatu-MA, 28 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº 721/2021, Pregão Presencial Nº 015/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.2021.721.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa J.A.T.F. JANSEN DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.682.057/0001-79, localizada à Rua Sigma, 256, loja 01, Recanto do Vinhas - São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica a fim de prestar serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Icatu-MA, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o Pregão Presencial que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 80.182,72 (oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundação Municipal de Saúde Atividade 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso 0.1.14.00. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima, pelo Contratante: J.A.T.F. JANSEN DE ARAÚJO - ME, representado pelo, Raymond Levy Pestana pela Contratada. Icatu-MA, 28 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº 721/2021, Pregão Presencial Nº 015/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.2021.721.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa J.A.T.F. JANSEN DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.682.057/0001-79, localizada à Rua Sigma, 256, loja 01, Recanto do Vinhas - São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica a fim de prestar serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das